



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 87/RHU-GP/2018

SIADAP - 2019/2020

Fases do Procedimento da Avaliação de Desempenho - SIADAP 1 e SIADAP2

Considerando o estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro,

Determino que, o processo de avaliação de desempenho referente às Unidades Orgânicas (SIADAP 1) e o processo de avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2), seja cumprido de acordo com a seguinte calendarização:

SIADAP 1 Avaliação de Desempenho - Fases do Procedimento Ano 2019 e Ano de 2020

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações (*) adaptado à A. Local pelo DR 18/2009, de 04 de setembro

Fases do Procedimento	Data	Atividades
Contratualização dos objetivos, indicadores e metas	Até 30 de outubro de 2018/Até 30 de outubro de 2019	Apresentação de propostas de objetivos das Unidades Orgânicas
	Até 15 de dezembro de 2018/Até 15 de dezembro de 2019	Aprovação dos Objetivos das Unidades Orgânicas (Presidente da Câmara)
Monitorização e Revisão dos Objetivos	Trimestralmente	Apresentação de relatório sintético que permita o acompanhamento e monitorização da execução dos objetivos contratualizados







Relatório de desempenho da Unidade Orgânica

Até 15 de abril de 2020/Até15 de abril de 2021

Apresentação de relatório de desempenho, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados

SIADAP 2

Avaliação de Desempenho - Fases do Procedimento Anos de 2019 e de 2020

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações (*) adaptado à A. Local pelo DR 18/2009, de 04 de setembro

Fases do Procedimento	Data	Atividades
Monitorização anual	Até 15 de abril de 2020/Até 15 de abril de 2021	Entrega de Relatório de Monitorização intercalar do ano civil anterior
Avaliação global	A avaliação global do desempenho dos dirigentes intermédios é efetuada no termo da comissão de serviço	

Proceda-se à publicação do presente despacho na página eletrónica do Município, via correio interno, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Reguengos de Monsaraz, 11 de dezembro de 2018.

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal